



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

Câmara Municipal de Altamira

APROVADO EM 28/11/23

Silvano Fortunato da Silva  
Vereador Presidente do PSB  
Presidente da Câmara Municipal de Altamira

**EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024**

54

Vereadora: Thaís Miranda do Nascimento.

Os Valores totais das Emendas deverão ser da ordem de R\$ 258.747,01 (duzentos cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e um centavo), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 129.737,50 (cento e vinte e nove mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

**ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA**

- |  |   |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Saúde      | <input type="checkbox"/> Desporto                   |
| <input type="checkbox"/> Educação              | <input type="checkbox"/> Cultura                    |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social    | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social    | <input type="checkbox"/> Habitação                  |
| <input type="checkbox"/> Agricultura           | <input type="checkbox"/> Transporte                 |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar): |   |

**UNIDADE GESTORA VINCULADA**

- Prefeitura - Administração Direta
- Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

**DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA**

Destino o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de medicação para as comunidades ribeirinhas, através da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – SESMA.

Thaís Miranda do Nascimento

VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 1955

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário  
Dia 17/11/23 às 12:52 horas

Funcionário  
Pereira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

**USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

**Classificação Funcional Programática:**

Valor destinado pela vereadora Thaís Miranda do Nascimento, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de medicação para as comunidades ribeirinhas, através da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – SESMA.

Emenda Impositiva Reservada na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024, aprovada em 18/11/2023.

*Silvano Fortunato da Silva*  
Presidente da Câmara  
Municipal de Altamira

**Silvano Fortunato**  
Presidente da Câmara Municipal de Altamira

*Thaís Miranda do Nascimento*  
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA